

DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES

01 - O que é o Portal da Transparência?

O Portal da Transparência é a ferramenta disponibilizada pela Prefeitura de Água Branca, para divulgação de informações públicas da gestão municipal, por meio do qual o cidadão pode exercer o controle social auxiliando na fiscalização e aprimoramento da gestão.

02 - Por que o Portal da Transparência foi criado?

O Portal da Transparência foi criado com o objetivo de aumentar a transparência e participação social relacionadas às ações da Gestão Municipal. Através dele a sociedade pode acompanhar e fiscalizar a correta e regular aplicação dos recursos públicos e evitar que ele seja utilizado de forma indevida. Fomentar a participação social e o combate à corrupção são os principais objetivos do portal da transparência.

03 – Quem pode acessar o Portal da Transparência?

Não há restrições. Todas as informações estão disponíveis para toda a sociedade, que não precisa fazer cadastro nem possuir senha para acessar os dados disponíveis.

04 - Quais as informações disponíveis no Portal da Transparência?

No Portal da Transparência estão disponíveis aos Cidadãos informações acerca das ações governamentais; receitas e despesas da Prefeitura; instrumentos de planejamento da gestão, como as Leis de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA); demonstrativos exigidos pela lei de Responsabilidade Fiscal; gestão de pessoal; aquisições públicas; dentre outras informações de interesse dos Aguabranquenses.

05 - Que lei prevê a publicação de informações no Portal da Transparência?

As principais legislações são:

1- Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Essa lei instituiu a obrigatoriedade de todos os entes (União, Estados e Municípios) e todos os Poderes (Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público) divulgarem informações sobre a arrecadação e a despesa públicas;

2- Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e no Decreto nº 7.185/2010, e o direito de acesso à informação, conforme determina a Lei nº 12.527/2011). A Lei de Acesso à Informação, também conhecida com LAI, regula o acesso às informações públicas, impondo a publicidade da informação como regra e o sigilo a exceção.

06 - Quais os dados que devem ser divulgados na internet?

Conforme determinado pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, todos os entes deverão divulgar:

Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

07 – Constatei alguma irregularidade que envolvam servidor ou Setor da Prefeitura e quero denunciar. Como posso fazer?

Prefeitura de ÁGUA BRANCA/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços dos órgãos municipais. Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e,

ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

I – Atendimento presencial - você será atendido:

Órgão: Ouvidoria Municipal de AGUA BRANCA/PI

Endereço: AV. JOÃO FERREIRA, 555 - Bairro: CENTRO - CEP: 64460-000 - AGUA BRANCA/PI

Telefone: (86) 3282-1141

Horário de atendimento: 07:30 às 13:30 (Ouvidora: Marília Daianna Rodrigues da Silva).

II – Atendimento de forma eletrônica

III – Protocolo de documentos e requerimento de acesso à informação

Protocolo Geral - Avenida João ferreira, 555, Centro

Telefone: (86) 3282-1141

Horário de atendimento: 07:30 h às 13:30 h.

08 - Quando as informações do Portal são atualizadas?

O prazo de atualização depende do tipo de consulta. Algumas são diárias, outras são quinzenais, mensais, bimestrais, semestrais e anual.

09 - Quem é o responsável pelas informações apresentadas no Portal da Transparência?

O Portal da Transparência é gerida pela Secretaria de Comunicação Municipal. Cabe à essa secretaria zelar pela efetividade das ações de transparência pública e controle social e consolidar as informações nas mais variadas fontes, e disponibilizá-las de forma consistente e transparente para toda a sociedade.

10 - Há informações que não podem ser fornecidas?

Não serão prestadas aos cidadãos informações consideradas sigilosas, tais como assuntos secretos, assim como informações pessoais dos agentes públicos ou privados. Nesses casos, o órgão é obrigado a justificar o motivo para não fornecer o dado.